



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quarta-feira, 12 de setembro de 2018

Ano IV - Edição nº 00618 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DC804011ED1448DA37C80BD90B98FC95

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO 450.2014
- 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2018.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 450/2014

Processo: 439/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: ALZ - TEC. CONSULT. E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 05.361.614/0001-12, com sede à Av. Tancredo Neves, nº 1.283, Edif. Omega - Sala 802, Bairro Caminho das Árvores, CEP 41.820-021, Salvador - BA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 05 de setembro de 2014, entre o Município de Jequié e **ALZ - TEC. CONSULT. E PROJETOS LTDA.**

Fundamento Legal: Art.57, II e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação para licenciamento de uso de sistema integrado de gestão pública municipal em ambiente web.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 786.200,00 (setecentos e oitenta e seis mil e duzentos reais).

Declaração de Termo Aditivo em: 27/08/2018

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2018

AQUIDABAN LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, com endereço à Rua Luiz Antonio Garcez, Nº99, Centro, Mata de São João-Ba, inscrita com CNPJ/MF sob nº 01.418.913/0001-95, representado por seu representante legal o Sr. Claudio Henrique Nogueira Ellery, CPF nº248.600.855-15, denominada **CONTRATADA** observada a **Licitação modalidade Pregão nº09/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar a ata de registro de preços nº 014/2018, firmada em 26 de fevereiro de 2018, objetivando possível e eventual aquisição de locação de horas de máquinas, com operador da máquina, combustível, encargos sociais, manutenção e transporte da máquina por conta e risco da empresa contratada.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme ata **onde se lê:**

UNIDADE: 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO ATIVIDADE Nº 2094 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

Leia-se:

UNIDADE: 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO ATIVIDADE Nº 2094 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 16- CONTRIBUIÇÃO DE INT. DO DOM. ECONÔMICO - CIDE.

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

do mesmo, podendo ser registrados por simples
apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 12 de Setembro de 2018.

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito